FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica - Bairro Bosque de Barão Geraldo - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO

Campinas, 30 de setembro de 2026.

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – 2º QUADRIMESTRE/2026

1. RESUMO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

De acordo com a Resolução FJPO nº 01/2020, o Sistema de Controle Interno da FJPO tem as seguintes finalidades: I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e nas diretrizes orçamentárias, bem como avaliar a execução dos programas das leis orçamentárias e do orçamento da FJPO; II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão contábil, financeira, administrativa, orçamentária, operacional, patrimonial e do almoxarifado da FJPO, bem como na aplicação de recursos públicos; III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da FJPO; IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; V - subsidiar as ações da auditoria interna no exercício de sua missão institucional; VI - orientar o aperfeiçoamento de sistemas informatizados, de modo a integrar os dados e facilitar as análises dos sistemas de controle institucional.

2. MÉTODOS DE FISCALIZAÇÃO UTILIZADOS:

Ao término do segundo quadrimestre do ano de 2026, o levantamento de informações junto às áreas responsáveis foi realizado mediante solicitação de envio de quadros-síntese, conforme anexos I a XI da Resolução FJPO nº 01/2020. Os principais pontos observados nos quadros são apresentados a seguir:

3. DADOS RELEVANTES COLETADOS:

3.1 PPA/LDO/LOA (Anexo I)

Com relação ao PPA/LOA/LOA, foram apresentados quadros-síntese pelos Departamentos Administrativo, Financeiro e de Supervisão Geral (DAFSG) 20252124, Técnico Científico (DTC) 20137608 e de Infraestrutura (DI) 20229631 informando que as ações previstas para o exercício 2026 estão sendo cumpridas cumpridas.

O Departamento Técnico-científico, com relação às metas estabelecidas para o exercício 2026, indicou o cumprimento das metas apresentando as seguintes observações:

> *"Em relação à meta "Manutenção do Borboletário e Viveiro de Mudas", com previsão de realização de 2 ações em 2026, informo que as ações encontram-se em processo de licitação, conforme Processos SEI nº FJPO.2026.00000192-19 e FJPO.2026.00000197-15, com previsão de execução no segundo semestre de 2026.*
>
> *No que se refere ao indicador "Índice de Participação Popular nas Atividades da ARIE", que prevê um aumento de 5% em 2026, e à meta "Envolvimento da População na Conservação da ARIE Mata de Santa Genebra", com previsão de atendimento a 17.371 pessoas em 2026, informo que as atividades já foram iniciadas, tendo sido atendidas, até o momento, 11.290 pessoas nas atividades desenvolvidas pelo Centro de Educação Ambiental Mata de Santa Genebra."*

O Departamento de infraestrutura, com relação às metas estabelecidas para o exercício 2026, indicou o cumprimento das metas apresentando as seguintes observações:

> *"Em relação ao indicador "Taxa de Redução das Áreas Queimadas na Zona de Amortecimento" e à respectiva meta de "Diminuição de Áreas Queimadas na Zona de Amortecimento da ARIE Mata de Santa Genebra", esclarecemos que se trata de indicador de apuração anual. Dessa forma, a mensuração deverá considerar os dados consolidados ao longo de todo o exercício, de modo que a informação apresentada reflita, de forma fidedigna, o resultado alcançado no período.*
>
> *Assim, a apuração definitiva do indicador e a verificação do cumprimento da meta serão realizadas ao final do mês de dezembro, quando será possível consolidar os dados referentes a todo o ano e inserir a informação no relatório de acompanhamento."*

3.2 Execução Orçamentária (Anexo II)

Com relação aos aspectos orçamentários, informou o Departamento Administrativo, Financeiro e de Supervisão Geral (DAFSG) que não houve emissão por parte do Tribunal de Contas quanto a possível tendência de déficit e insuficiente pagamentos de restos a pagar nos autos de processo de acompanhamento da gestão fiscal (20252124)

Informou ainda que a FJPO não tem recorrido a elevado nível de alterações orçamentárias por meio de créditos adicionais ou mediante transposições, remanejamentos e transferências.

Foi informado no despacho 20252344 que no segundo quadrimestre de 2026 a Fundação José

Pedro de Oliveira - FJPO recebeu o valor total de R$ 2.574.882,56 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) referente ao repasse financeiro da Prefeitura Municipal de Campinas:

Mês	**PMC**
Maio	643.720,64
Junho	643.720,64
Julho	643.720,64
Agosto	643.720,64
TOTAL GERAL	**2.574.882,56**

Informou o departamento que no segundo quadrimestre foi solicitado suplementação por anulação parcial de dotações para equipamentos de material permanente, no valor de R$19.550,00 (dezenove mil quinhentos e cinquenta reais).

3.3 Financeiro (Anexo III)

Com relação ao controle financeiro, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (20252124) conforme anexo III da Resolução FJPO nº 01/2020 no qual é indicado que todos os aspectos observados nos pontos de análise foram realizados em acordo com as normas vigentes.

3.4 Adiantamento (Anexo IV)

Foram apresentados os quadros síntese nos documentos 20252124 (DAFSG) e 20229631 (DI) indicando que a FJPO está realizando as despesas de acordo com as determinações e limites legais.

3.5 Balaços Contábeis (Anexo V)

Com relação aos balanços contábeis, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (20252124) conforme anexo V da Resolução FJPO nº 01/2020.

O Departamento afirmou haver consistência entre os sistemas orçamentário e financeiro e entre os sistemas econômico e patrimonial.

3.6 Licitações e Contratos (Anexo VI)

Com relação às licitações e contratos, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (20264064) conforme anexo VI da Resolução FJPO nº 01/2020. No quadro, é indicado que todos os aspectos observados nos pontos de análise foram realizados de acordo com as normas vigentes.

Foi anexado pelo responsável o relatório 20264176. Na tabela a seguir estão indicados processos de compra apontados no relatório:

Compra Direita - Serviços - Dispensa Eletrônica ComprasGov - PNCP				
nº PNPC	Protocolo	Objeto	Valor Contratado	Prazo
19/2026	118-11/2026	Inventário e Valorização Patrimonial	R$ 7.152,00	6 meses
16/2026	083-57/2026	Software Gestão de Almox. e patrimônio	R$ 48.799,00	60 meses
24/2026	299-31/2025	Serviços Gráficos	R$ 2.160,00	9 meses
			R$ 3.952,50	9 meses

Compra Direta - Fornecimento - Dispensa Eletrônica ComprasGov - PNCP				
nº PNPC	Protocolo	Objeto	Valor Contratado	Prazo
12/2026	029-10/2026	Cancelado>Cesta Básica - Alimentos	R$ 48.690,00	12 meses
14/2026	044-41/2026	Ferramentas - Insumos para prod. de Mudas	R$ 1.068,20	3 meses
			R$ 77,86	3 meses
15/2026	048-74/2026	Fertilizantes - Insumos para Prod. de Mudas	R$ 1.613,47	3 meses
17/2026	102-54/2026	Material de Expediente Papel A4	R$ 2.886,00	12 meses
20/2026	125-41/2026	Puçá Entomológico	R$ 317,98	3 meses
23/2026	029-10/2026	Cesta Básica - Alimentos	R$ 48.570,00	12 meses

22/2026	023-16/2026	Telhas sanduiche termo acústicas	R$ 11.313,00	12 meses
26/2026	179-33/2026	Lanche Matinal - Alimentos	R$ 4.363,20	12 meses

Aditamentos				
nº ADT	Protocolo	Objeto	Valor do Aditamento	Prazo ADT
1	116-41/2025	VIVO Acesso Internet	16.800,00	24 meses

3.7 Atos de Pessoal (Anexo VII)

Com relação aos Atos de Pessoal, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (20154272) conforme anexo VII da Resolução FJPO nº 01/2020. No quadro é indicado que todos os aspectos observados nos pontos de análise foram realizados de acordo com as normas vigentes.

Há a indicação de necessidade de atualização da Resolução Interna n° 08/2013 que trata do programa de treinamento dos servidores.

3.8 Encargos Sociais (Anexo VIII)

Com relação aos Encargos Sociais, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (20252124) conforme anexo VIII da Resolução FJPO nº 01/2020.

O departamento responsável afirmou que a FJPO dispõe do certificado de regularidade previdenciária – CRP; que os valores recolhidos ao sistema próprio de previdência, ao INSS e ao CAMPREV são compatíveis com o montante da folha de pagamento; e que os valores recolhidos ao PASEP são compatíveis com o montante da folha.

3.9 Transparência (Anexo IX)

Com relação à transparência, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (20154272)

conforme anexo IX da Resolução FJPO nº 01/2020.

No quadro é indicado que todos os aspectos observados nos pontos de análise foram realizados em acordo com as normas vigentes.

3.10 Almoxarifado (Anexo X)

Foi apresentado pelo Departamento de Infraestrutura quadro síntese no documento 20229631 conforme anexo X da Resolução FJPO nº 01/2020, indicando o cumprimento de todas as obrigações com relação ao almoxarifado.

Com relação à definição de estoques mínimos para o almoxarifado, o departamento de infraestrutura informou que foi "*Concluída a implantação do sistema de controle do almoxarifado FJPO.2026.00000083-57*"

3.11 Bens de Caráter Permanente/Frota (Anexo XI)

Foi apresentado pelo Departamento de Infraestrutura quadro síntese no documento 20229631 conforme anexo XI da Resolução FJPO nº 01/2020, indicando o cumprimento de todas as obrigações com relação aos Bens de Caráter permanente / Frota.

Com relação à necessidade de realizar o inventário anual de bens móveis e imóveis, nos termos do art. 96 da Lei nº 4.320, de 1964, informou o departamento que foi *"Concluída a contratação de empresa prestação de serviços técnicos de levantamento, identificação, inventário físico, conciliação e valorização de bens patrimoniais. FJPO.2026.00000118-11"*

4. CONCLUSÃO

No segundo quadrimestre de 2026, baseado nas informações prestadas pelos departamentos competentes, o Controle Interno conclui que as atividades da Fundação José Pedro de Oliveira estão em conformidade com as exigências legais.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO KREPSKY**, **Controlador(a) Interno**, em 30/09/2026, às 11:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica informando o código verificador **20498106** e o código CRC **3C4DB011**.